



PORTARIA Nº 175 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS
Nºs 157/2019 E 158/2019 QUE NOMEIA
SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DOS CONTRATOS Nºs 14 E 15/2019.**

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, Prefeito em exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a prestação dos serviços objeto do Pregão Presencial nº 05/2019 não requer a assinatura de contrato, sendo este oficializado somente através de pedido de empenho emitido pelas secretarias;

Considerando que as secretarias de Administração, bem como, a Secretaria de Educação, fizeram a indicação dos fiscais, no entanto, os contratos não foram oficializados;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 157/2019 e 158/2019 que designou servidores para exercer a fiscalização dos Contratos nº 14/2019 e 15/2019, que seriam firmados com a empresa Paulo Vitor Monteiro Guimarães, CNPJ nº 11.834.039/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede do Paço Municipal, em 02 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em exercício